

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no Centro Cultural Juvenil Apolônio de Oliveira, sob a presidência do vereador Jhonattan Richardy Coelho de Paula. Para a abertura dos trabalhos, o Presidente convidou o vereador José Batista de Sales Costa para conduzir a oração inicial. Em seguida, com o pensamento voltado para Deus e em nome do povo de Córrego Novo, declarou abertos os trabalhos da reunião. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário Artur Ângelo de Oliveira Ferrari que procedesse à coleta das assinaturas dos vereadores presentes. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alessandro de Oliveira Marquile, Artur Ângelo de Oliveira Ferrari, Edson de Paula, José Batista de Sales Costa e Marcos Roberto do Carmo. O Presidente informou que o objetivo principal da presente reunião era tratar, em caráter de urgência, do projeto relacionado às pessoas do Município de Córrego Novo que se encontram acolhidas em instituição de longa permanência (asilo). Ressaltou, ainda, que a matéria decorria de notificação expedida pelo Ministério Público, que estabeleceu prazo para a apreciação e votação do referido projeto. Logo após, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após discussão, não recebeu manifestações contrárias, sendo aprovada por cinco (05) votos favoráveis, posteriormente assinada por todos os vereadores presentes e registrada no Livro de Atas. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 09/2026, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Córrego Novo/MG a firmar convênio, termo de colaboração, termo de fomento ou outro instrumento congênere de parceria com entidade privada sem fins lucrativos, integrante da rede socioassistencial, para o acolhimento institucional de pessoas idosas, e dá outras providências". Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi concedida a palavra livre aos vereadores. O vereador José Batista de Sales Costa manifestou-se acerca do Projeto de Lei nº 08/2026, questionando o Presidente sobre o motivo pelo qual a matéria não constava na pauta da reunião, tendo em vista, segundo seu entendimento, tratar-se de matéria de urgência e de interesse de todos os vereadores. Em resposta, o Presidente informou que a pauta da reunião já havia sido previamente comunicada pela Secretaria da Câmara, por meio de mensagem, na qual constava que a reunião extraordinária seria destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 09/2026. Esclareceu, ainda, que o Projeto de Lei nº 08/2026 não deveria ser apreciado naquela ocasião, uma vez que a reunião extraordinária havia sido especificamente convocada para a apreciação do Projeto de Lei nº 09/2026. Ressaltou, por fim, que, por já ter exercido a Presidência desta Casa Legislativa, o Vereador José Batista de Sales Costa tinha conhecimento de que as reuniões extraordinárias devem observar a finalidade e as matérias para as quais foram especificamente convocadas. Na continuidade, o vereador José Batista de Sales Costa fez um apelo à Administração Municipal, para que fosse avaliada a possibilidade de ampliar o número de vagas para atendimento pediátrico no município. Destacou que há um número significativo de crianças que necessitam desse atendimento e que a quantidade atual de vagas disponibilizadas parece insuficiente para atender à demanda. Solicitou, portanto, que a Administração e a Secretaria responsável avaliem a possibilidade de ampliar os atendimentos, garantindo maior assistência às crianças de Córrego Novo. Também reforçou a importância de que, no Projetos Lei 08/2026 relacionados às vagas de concurso público, sejam apresentadas de forma mais clara todas as vagas existentes, especificando a quantidade disponível para cada cargo. Ressaltou que isso permitirá maior transparência e dará à população que aguarda essas oportunidades informações mais precisas sobre as vagas que poderão ser ofertadas. Em seguida, o vereador Alessandro de Oliveira Marquile solicitou ao Presidente autorização para fazer alguns esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 08/2026, ressaltando que o assunto estaria fora da pauta da reunião. Esclareceu que o pedido de estudo do projeto referente às

Artur Ângelo de O. Ferrari

vagas de motoristas teve como objetivo buscar informações e garantir transparência, e não atrasar ou impedir a votação. Informou que protocolou ofício junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura para obter informações sobre as vagas já existentes, mencionando sete vagas para motorista. Ressaltou que solicitou o estudo por não possuir conhecimento suficiente sobre a matéria, buscando esclarecimentos técnicos e jurídicos para que a votação ocorresse de forma correta e responsável. Agradeceu ao Presidente e aos vereadores pela aprovação do pedido e reforçou que sua intenção é defender os servidores e garantir que as vagas sejam preenchidas de maneira transparente e adequada. Dando continuidade, o vereador Marcos Roberto do Carmo informou que o pedido de estudo não está atrasando a efetivação dos motoristas, destacando que já existem sete vagas abertas. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 08/2026 deverá ser apreciado na próxima reunião. Em seguida, relatou que procurou o Executivo acerca de demandas relacionadas à iluminação na rua nas proximidades da creche, bem como sobre a necessidade de instalação de um transformador na Rua Olívio Golberto, sendo informado de que as providências já estão sendo tomadas para solucionar as referidas situações. Posteriormente, o vereador Arttur Ângelo de Oliveira Ferrari destacou a importância da fala do vereador Alessandro de Oliveira Marquile sobre as sete vagas já existentes para motoristas, esclarecendo que o pedido de estudo do projeto não está atrasando a efetivação dos servidores, uma vez que as vagas já estão disponíveis para o Executivo. Ressaltou que eventual falta de motoristas nos setores municipais não é responsabilidade dos vereadores. Em seguida, defendeu a instalação de uma academia ao ar livre na Praça Santa Efigênia e em outros espaços públicos, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nas praças, visando à preservação do patrimônio público e à identificação de atos de vandalismo. Por fim, sugeriu à Administração e à Secretaria Municipal de Saúde a ampliação do atendimento pediátrico, destacando a qualidade do serviço prestado pelos profissionais da saúde e pelos motoristas, mas ressaltando a importância de atender à demanda apresentada pelos munícipes. Logo após, o vereador Edson de Paula agradeceu ao Presidente, destacando que a reunião foi muito produtiva e que os assuntos tratados deram sentido aos trabalhos da Casa. Agradeceu, ainda, ao Prefeito pela escória que foi novamente trazida para o pátio da Prefeitura. Por fim, cumprimentou todos os presentes e desejou que as reuniões continuassem sendo produtivas, abertas à população e com a participação do público. Por fim, o Presidente Jhonattan Richardy Coelho de Paula manifestou apoio às considerações apresentadas pelos vereadores José Batista de Sales Costa e Arttur Ângelo de Oliveira Ferrari acerca do atendimento pediátrico, relatando que também recebeu reclamação sobre a questão. Informou que pretende conversar com a Secretária de Saúde para compreender melhor a situação e buscar alternativas, como a ampliação do número de fichas ou dos dias de atendimento, visando atender à demanda da população. Por fim, agradeceu a presença de todos e destacou que a Câmara é um espaço democrático, destinado ao debate e à divergência de ideias, sempre com o propósito de atender aos interesses da população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou o vereador José Batista de Sales Costa para fazer a oração final e, em nome do povo de Córrego Novo, declarou encerrados os trabalhos.

Arttur Ângelo de O. Ferrari